



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4760 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e suas alterações posteriores;

RESOLVE

Art. 1º São concedidas férias regulamentares de 15 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **IVANETE FATIMA GARBOSSA CASTOLDI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 11/01/2023 a 10/01/2024, para serem gozadas a partir do dia 02/12/2024 a 16/12/2024; **ROGER SELLI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 22/03/2024 a 21/03/2025, para serem gozadas a partir do dia 12/12/2024 a 26/12/2024; **GABRIELA TOMASI RAMA**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 05/04/2024 a 04/04/2025, para serem gozadas a partir do dia 23/12/2024 a 06/01/2025; **GRACIELA BROLLO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 24/07/2023 a 23/07/2024, para serem gozadas a partir do dia 23/12/2024 a 06/01/2025.

Art. 2º São concedidas férias regulamentares de 12 dias a seguinte Servidora Pública Municipal: **DENISE DE ZORZI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 04/01/2022 a 03/01/2023, para serem gozadas a partir do dia 19/12/2024 a 30/12/2024.

Art. 3º São concedidas férias regulamentares de 10 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **CÉLIO ANDRÉ RÉ**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 04/01/2022 a 03/01/2023, para serem gozadas a partir do dia 02/12/2024 a 11/12/2024; **LARISSA SCHULTZ BERNARDI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01/12/2023 a 30/11/2024, para serem gozadas a partir do dia 11/12/2024 a 20/12/2024; **NADINE MARI BEAL**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 19/02/2024 a 18/02/2025, para serem gozadas a partir do dia 26/12/2024 a 04/01/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

LAURO GARBOZZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LAURO GARBOZZA
Secretário de Administração em exercício